

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Prefeito em exercício de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, Sr. **ELMAR JOSÉ HENTZ**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 3.265/2006, Lei Complementar Municipal n.º.023/2009, Lei Complementar Municipal n.º. 035/2013, Lei Municipal n.º. 4.171/2013, Lei Municipal n.º. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal n.º. 5.025/2021, Lei Municipal n.º. 4.176/2081, Lei Complementar Municipal n.º. 083/2019, Lei Complementar Municipal n.º. 100/2022, Lei Complementar Municipal n.º. 103/2022, e suas atualizações, e demais legislação vigente, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o concurso público destinado para admissão de servidores para o quadro de pessoal da administração direta do município de São Jose do Cedro, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 3.265/2006, Lei Complementar Municipal n.º.023/2009, Lei Complementar Municipal n.º. 035/2013, Lei Municipal n.º. 4.171/2013, Lei Municipal n.º. 4.174/2013, alterada pela Lei Municipal n.º. 5.025/2021, Lei Municipal n.º. 4.176/2081, Lei Complementar Municipal n.º. 083/2019, Lei Complementar Municipal n.º. 100/2022, Lei Complementar Municipal n.º. 103/2022, e suas atualizações e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São José do Cedro – SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima informada neste Edital, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial Referente: 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Psicólogo	01	R\$ 6.818,80	40 horas	Ensino Superior completo em Psicologia com registro no órgão competente.	Objetiva

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial Referente: 40h/sem	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova
Agente Comunitário de Saúde – ESF 01 – Micro Área 35 <i>(Area de Abrangência: Parte do Centro, Parte do Bairro Promorar, Loteamento Alta Colina, Parte do Bairro Ipiranga, Parteda Linha São Jacó, Parte da Linha São Pedro, Parte do Bairro Jardim, Loteamento Jacoski, Parte do Bairro Primavera)</i>	01	R\$ 2.640,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – ESF 04 – Micro Área 16 <i>(Area de Abrangência: Parte da Linha São Roque, Parte da Linha Rosangeles, Parte da Linha São Mateus e Parte da Linha São Vicente)</i>	CR*	R\$ 2.640,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – ESF 05 – Micro Área 01 <i>(Area de Abrangência: Parte do Centro, Parte do Bairro Promorar, Linha São Domingos, Parte da Linha São Jacó, Parte do Bairro São Cristóvão, Loteamento São Domingos, Loteamento Graff, Loteamento Hartmann, Parque Industrial)</i>	01	R\$ 2.640,00	40 horas	Ensino Médio completo e comprovante de residência na área de abrangência.	Objetiva

Fiscal de Obras	CR*	R\$ 3.469,19	40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva
-----------------	-----	--------------	----------	------------------------	----------

*CR: Cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das **10h00min do dia 09/01/2024 às 23h59min do dia 07/02/2024.**

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento **até o dia 08/02/2024;**
PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia **25/02/2024**, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao>.

4.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 08h00min.

4.3. O fechamento dos portões será às 08h40min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São José do Cedro - SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojosedocedro.atende.net/cidadao>.

São José do Cedro – SC, 09 de janeiro de 2024.

ELMAR JOSÉ HENTZ
Prefeito em exercício